



RESOLUÇÃO Nº 010/2024 - CMAS

Súmula: Aprova o Plano de Ação do Piso
Único de Assistência Social para 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações,

Considerando a deliberação proferida em reunião ordinária do CMAS, realizada em 02 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Único da Assistência para o ano de 2025.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 02 de dezembro de 2024

WILLIAM PEREIRA
Presidente